Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Poconé
Praça da Matriz, 344 Cep. 78.175-000 Poconé-MT Fone: 3345-1519
CNPJ nº 36.910.461/0001-49 e-mail: camarapoconemt@gmail.com

Ata da 95ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 3ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024, em 09 de maio de 2023.

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 19h00min iniciou a 95ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 3ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024. Presidida pelo vereador Itamar Lourenço da Silva, PSB, Presidente, Secretariado pelo vereador Sérgio Paula Assunção, MDB, 1º Secretário. O Presidente solicita ao 1º Secretário verificar a presença dos vereadores/vereadoras. Verificada a presença constata-se presenças dos Vereadores: Ageane Silva Barros Neves, UB, Benedito Aurélio Arruda Lima, PP, Fábio Rogério Martins de Oliveira, UB, Itamar Lourenço da Silva, PSB, Jocilma Divina do Amaral Fontes, UB, Vice Presidente, Jossielma Alves da Silva, PTB, 2ª Secretária, José Sérgio da Silva Martins "Sérgio Maracanã", PSB, Luís Eduardo Almeida de Aquino Nunes "Dudu Carrapato", PSDB, Márcio Fernandes Nunes Pereira "Marcinho", MDB, Sérgio Paula Assunção, MDB, 1º Secretário, Waldinéya Stefany Santos de Jesus Paula "Neya de Prof. Francionei", PSB. Ausência do vereador Fábio Rogério Martins de Oliveira, UB, no início da sessão, depois comparece marca presença até o término da sessão. Havendo "quorum", o senhor Presidente invocando a proteção e as bençõe de Deus, para em nome da Comunidade Poconeana, com "quorum" legal, declarar oficialmente abertos os trabalhos da 95ª Sessão Ordinária, 3ª Sessão Legislativa, da Legislatura: 2021/ 2024, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica Municipal. O senhor Presidente solicita ao 1º Secretário vereador Sérgio Assunção, MDB, fazer leitura das atas da 92ª, 93ª (nonagésima segunda, nonagésima terceira, nonagésima quarta) sessões ordinárias realizadas nos dias 18 e 25 de abril de 2023 e 02 de maio de 2023. O vereador Sérgio Assunção, 1º Secretário, solicita ao Presidente submeter a deliberação dos Vereadores/Vereadoras a dispensa da leitura das Atas. Submetido a deliberação dos Vereadores/Vereadoras a solicitação foi aprovada pelos Vereadores/Vereadoras, 009 (nove) votos. As atas submetidas a discussão, não houve manifestação. Submetida a votação, foram aprovadas pelos Vereadores/Vereadoras, 009 (nove) votos. O senhor Presidente solicita ao 1º Secretário fazer leitura dos expedientes que constam na pauta da sessão. O senhor 1º Secretário na forma regimental convoca a servidora Emilaine Ketiny Muniz da Cunha, para fazer leitura dos expedientes. Pela servidora foram lidos. **Do Poder Executivo Municipal:** Ofício n.º 367/GP-PMP/MT/2023, do Prefeito Municipal, encaminha para ser apreciado em regime de urgência, o Projeto de Lei n.º 025/2023, autoriza o Poder

Executivo a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 500.000,00 a ser consignado em dotações orçamentárias da secretaria municipal de Saúde. Convite da secretaria municipal de Educação para participar de lançamento do "Projeto de Educação Ambiental Recicla Verdinho", iniciativa Escola Municipal João Godofredo da Silva, às 08h00min do dia 12 de maio de 2023, na Praça da Matriz, cidade de Poconé-MT. Convite da secretaria municipal de Assistência Social, Emprego e Renda para participar do Mutirão de Entrega a famílias de Cartões do Programa Ser Criança, às 08h00min do dia 12 de maio de 2023, no prédio do Programa Ser Criança, Rua 07 de Setembro, centro, cidade de Poconé-MT. Ofício n.º 51/SME/Poconé/2023, da secretaria municipal de Educação, encaminha a composição do novo Conselho Municipal do Transporte Escolar, Biênio: 2023/2024. Ofício n.º 344/GP/MT/2023, do Prefeito Municipal encaminha para conhecimento da Casa Legislativa cópia do ofício n.º 139/SMSPoconé/2023, da secretaria Municipal de Saúde, informando equipamentos adquiridos via recursos financeiros da Emenda Parlamentar da deputada estadual Janaina Riva. Ofícios n.ºs 364, 365/GP-PMP/MT/2023, do Prefeito Municipal encaminha as Leis Municipais n.ºs 2.197, 2.198/2023, sancionadas e publicadas. **De Diversos:** Ofício n.º 004/2023, da Associação Brasileira de Criadores de Cavalo Pantaneiro informa realização nos dias 07 e 11 de junho de 2023, a 44ª Semana do Cavalo Pantaneiro e 20ª Exposição Agropecuária, no Parque de Exposição CCR, cidade de Poconé-MT. Ofício n.º 67/2023/AEAPF/MAPA do Ministério da Agricultura e Pecuária em resposta ao ofício CM n.º 075/2023, do Presidente da Câmara Municipal, encaminha ao Ministério solicitação da Casa Legislativa referente aquisição de um trator agrícola, destinado ao fortalecimento da agricultura familiar no Município de Poconé. Requerimento Administrativo do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Poconé – SISMUP, protocoliza na Câmara Municipal as intenções da categoria dos servidores da Educação. **Parecer Comissão Permanente:** Pareceres emitidos pela Comissão de Justiça, Economia e Finanças n.ºs 024/2023, favorável, ao Projeto de Resolução n.º 03/2023, iniciativa Mesa Diretora, regulamenta o inciso VII do art. 12 da Lei Federal n.º 14.133, para dispor sobre contratações anual – PCA no âmbito da administração pública do Poder Legislativo; 025/2023, favorável, ao projeto de lei n.º 02/2023, iniciativa do vereador Itamar Lourenço, PSB, dispõe sobre a Semana Municipal da Agricultura Familiar, no âmbito do município de Poconé-MT; 026/2023,favorável, ao projeto de lei n.º 01/2023, iniciativa vereador Fábio de Oliveira, PSB, Institui Política de Transparência no âmbito do Município de Poconé-MT, e dá outras providências. **Proposições apresentadas por Vereadores/Vereadoras:** Projeto de Lei n.º 01/2023, iniciativa vereador Sérgio Maracanã, PSB, institui o Programa Municipal Nossa Escola: Nosso Futuro, no âmbito do município de Poconé. Projeto de Lei n.º 01/2023,

iniciativa vereadoras Ageane Barros, UB e Jocilma Amaral, UB, dispõe sobre a inserção em placas de logradouros, praça, prédios e espaços públicos do município de Poconé nominados por datas ou personalidades da história, de informações resumidas sobre o respectivo histórico. Moção de Pesar n.º 03/2023, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, aos familiares da senhora Jucélia Maria, pelo o seu falecimento ocorrido no dia 28 de abril de 2023. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovada pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Moção de Pesar n.º 04/2023, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, aos familiares do senhor Rusiney Miguel Bastos, pelo o seu falecimento ocorrido no dia 30 de abril de 2023. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovada pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Moção de Pesar n.º 05/2023, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, aos familiares do senhor Adair Alves Antunes, pelo o seu falecimento ocorrido no dia 06 de maio de 2023. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovada pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Moção de Aplausos n.º 01/2023, iniciativa vereador Fábio de Oliveira, UB, ao senhor Renan Hélio Silva, proprietário da Mecânica JR, reconhecimento do Poder Legislativo, pelo serviço de qualidade que oferece a comunidade/clientela no ramo da oficina, na cidade de Poconé. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovada pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Indicação n.º 005/2023, iniciativa vereadoras Ageane Barros, UB e Jocilma Amaral, UB, indicam ao senhores Prefeito Municipal Ataíl Marques do Amaral, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, José Joadir do Amaral Júnior, senhora Carlina Falcão, Diretora Municipal de Obras, Mineradora Tereza Botas e aos empresários da região central de Poconé, para que participem de uma reunião com intuito de discutir a restauração e adequação de dois canteiros da Praça Central Frei Joaquim Tébar, popular Praça da Matriz, com possível construção do chafariz central com criação de estrutura, (monumento), de pessoas, elementos de nossa cultura as margens da lamina d'água. Indicação n.º 006/2023, iniciativa vereadoras Ageane Barros, UB e Jocilma Amaral, UB, indicam ao senhores Prefeito Municipal Ataíl Marques do Amaral, Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agropecuário, Amarildo Schmieleski, senhora Ilma Regina Figueiredo Arruda, Secretária Municipal de Saúde, e senhor José Daniel Dalri, Diretor da EMPAER/Poconé, para que retome junto aos Conselhos Municipais de Bairros e Lideranças o desenvolvimento e adoção de práticas agrícolas sustentáveis em seus sistemas de produção urbana, valorizando e preservando os recursos naturais, a saúde humana e animal, aproveitando o conhecimento popular na cultivação da diversidade de plantas medicinais em sistemas de base nas residências urbanas. Indicação n.º 007/2023, iniciativa vereadoras Ageane Barros, UB e Jocilma Amaral, UB, indicam a

senhoras Ornella Rosário Proença Moraes Falcão, Secretária Municipal de Educação, Ilma Regina Figueiredo Arruda, Secretária Municipal de Saúde, Joelma Gomes da Silva, Secretária Municipal de Ação Social, Emprego e Renda, a Comissão Municipal Parlamentar de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, senhora Maria Denize Souza Carvalho, Diretora Regional de Educação – DRE Várzea Grande-MT, as Direções das Escolas Públicas e Privadas de Poconé, ao Conselho Municipal de Educação, a Policia Militar e Policia Civil de Poconé, para que a Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, providencie com máxima urgência uma reunião entre os indicados para tratar sobre tomadas de providencias sobre: Segurança nas Escolas, Bullying, Violência entre alunos e suicídio. Indicação n.º 015/2023, iniciativa vereador Luís Eduardo "Dudu Carrapato", PSDB, indica ao senhor Prefeito Municipal Ataíl Marques do Amaral, Deputados Estaduais Alberto Machado "Beto Dois a Um", Janaina Riva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, Jefferson Neves, fazer gestão junto ao Governo do Estadual ou assegurar emendas parlamentares, visando liberação de recursos para a Prefeitura Municipal de Poconé, destinados para transformar o Campo de Futebol do Bairro São Judas Tadeu, localizado no populoso bairro São Judas Tadeu, nesta cidade de Poconé-MT, em Miniestádio, dotados de todas as estruturas necessárias para a prática de futebol e outras atividades esportivas. Indicação n.º 016/2023, iniciativa vereador Luís Eduardo "Dudu Carrapato", PSDB, indica aos senhores Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura estudar a viabilidade do serviço de recuperação de sistema de iluminação pública, (trocas de lâmpadas), nos bairros da cidade de Poconé, sejam realizados no período noturno o que facilita detectar as lâmpadas danificadas e se a manutenção solucionou o problema. Indicação n.º 017/2023, iniciativa vereador Luís Eduardo "Dudu Carrapato", PSDB, indica aos senhores Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura efetuar serviço de limpeza pública, na área que compreende o Cemitério Municipal "Nossa Senhora do Rosário", cidade de Poconé-MT. Indicação n.º 021/2023, iniciativa vereador Benedito Aurélio, PP, indica ao senhor Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, viabilizar contratação segurança para atender a necessidade da Unidade Pronto Atendimento – UPA, pois os funcionários sente inseguros, amedrontados, em razão da grande movimentação de pacientes na Unidade de Saúde. Indicação n.º 022/2023, iniciativa vereador Benedito Aurélio, PP, indica aos senhores Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, efetuar manutenção com serviços de patrolamento, colocação de cascalho na estrada que dá acesso a Comunidade Rural Piuval, município de Poconé. Indicação n.º 023/2023, iniciativa vereador Benedito Aurélio, PP, indica aos senhores Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ney Rondon Marques,

Secretário Municipal de Infraestrutura, efetuar manutenção com serviços de patrolamento, colocação de cascalho nas estradas internas do Programa de Assentamento Japão, município de Poconé. Indicação n.º 001/2023, iniciativa vereadora Neya de Prof. Francionei, PSB, indica ao senhor Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, senhora Vera Lucia Mayumi Tsuda, Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União/Superintendência em Mato Grosso, para que delibere a doação de terreno da União para construção de orla, cais, ancoradouro ou píer, na região de Porto Cercado (Porto Municipal), considerando o Plano Diretor de Poconé, em sua Seção III, das Diretrizes de Mobilidade, no art. 19, sendo diretrizes para o desenvolvimento urbano, rural e turístico de Poconé especificas: em seu § 4º que trata sobre Mobilidade aquática, aquaviário ou hidroviário. Indicação n.º 002/2023, iniciativa vereadora Neya de Prof. Francionei, PSB, indica ao senhor Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, para que delibere junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Administração e Departamento de Patrimônio, com intuito de enviar a esta Casa de Leis, o mapa, Lei Municipal e demais demarcações esclarecendo onde é o Porto Público Municipal na região de Porto Cercado. Encaminhe ainda a minuta do PRAD (Plano de Recuperação de Área Degradada), esclarecendo o porquê de Recuperar área onde era um porto público. Indicação n.º 003/2023, iniciativa vereadora Neya de Prof. Francionei, PSB, indica senhores Deputado Federal Emanuelzinho, Senador Jayme Campos, buscar entendimentos e tomadas de providências junto ao Governo Federal e ou via emenda parlamentar, assegurar recursos financeiros para construção e instalação do Porto Público Municipal na região do Porto Cercado, município de Poconé. Indicação n.º 004/2023, iniciativa vereadora Neya de Prof. Francionei, PSB, indica ao senhor Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, senhora Carla Maria Pereira Rondon, Diretora Municipal de Trânsito, no sentido de viabilizar construção de faixas elevadas de pedestres em pontos estratégicos da Avenida Aníbal de Toledo, cidade de Poconé-MT, proximidades: Lojas Americanas, Magazine Luiza, Gazin, Martinello, Casa da Cultura e Delegacia de Polícia Civil. Indicação n.º 029/2023, iniciativa vereador Fábio de Oliveira, UB, indica ao senhor Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, senhora Ornella Rosário Proença Moraes Falcão, Secretária Municipal de Educação, Manoel Salvador Pereira Leite, Secretário Municipal de Turismo, e ao SESC Pantanal, no sentido de buscar entendimentos e tomadas de providências para criar Projeto Pedagógico do Curso de Inglês aplicado a serviços turísticos, na cidade de Poconé-MT. Indicação n.º 030/2023, iniciativa vereador Fábio de Oliveira, UB, indica ao senhor Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Professor Luís Eduardo, Presidente do CONSEG Poconé, as forças de segurança do município de Poconé. Tendo em vista a proposta deste vereador em forma de Indicação n.º 016/2023, de 20/03/2023,

encaminhada a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, ao Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOSP), mencionando a necessidade de viabilizar projeto de instalação de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos para Segurança Pública no município. Indicação n.º 040/2023, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, indica ao Prefeito Municipal, Ataíl Marques do Amaral, Secretária de Estado de Agricultura Familiar, Tete Bezerra, Deputados Estaduais Thiago Silva, Juca do Guaraná, Janaina Riva, viabilizar recursos financeiros junto ao Governo Estadual e/ou via emendas parlamentares destinados para a Prefeitura Municipal de Poconé, para construção de Poço Artesiano e rede de distribuição de água na área doada ao poder público pelo senhor Batildes Rosa da Silva Filho, na Rua Valdevino Evangelista da Silva, para atender mais de 06 famílias na Comunidade Capão, município de Poconé-MT. Indicação n.º 041/2023, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, indica ao Prefeito Municipal Ataíl Marques do Amaral, a Secretária Municipal de Meio Ambiente, Danielle Assis Carvalho, através de carro pipa faça abastecimento de água potável as famílias residentes no Programa de Assentamento Nossa Terra, Nossa Gente/Matadouro, município de Poconé-MT. Indicação n.º 026/2023, iniciativa vereador Sérgio Maracanã, PSB, indica ao Prefeito Municipal Ataíl Marques do Amaral, a Secretária Municipal de Ação Social, Emprego e Renda, viabilizar junto ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que sejam instalados em espaço público da cidade de Poconé, brinquedos e equipamentos de lazer adaptados para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. As indicações submetidas a votação, foram aprovadas pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. O senhor Presidente profere despacho determinando a Secretaria Geral encaminhar os projetos de leis n.ºs: 025/2023, autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 500.000,00 a ser consignado em dotações orçamentárias da secretaria municipal de Saúde; 01/2023, iniciativa vereador Sérgio Maracanã, PSB, institui o Programa Municipal Nossa Escola: Nosso Futuro, no âmbito do município de Poconé: 01/2023, iniciativa vereadoras Ageane Barros, UB e Jocilma Amaral, UB, dispõe sobre a inserção em placas de logradouros, praça, prédios e espaços públicos do município de Poconé nominados por datas ou personalidades da história, de informações resumidas sobre o respectivo histórico, a Comissão Permanente para análise e parecer, as Moções, Indicações aos destinatários. **Ordem do Dia:** Discussão e votação única do Requerimento n.º 007/2023, iniciativa da vereadora Jossielma Silva, PTB, requer a Mesa Diretora o desarquivamento e reinicio da tramitação do projeto de lei n.º 002/2022, que cria o Projeto Pão na Mesa na Secretaria Municipal de Ação Social, Emprego e Renda, município de Poconé-MT. Em discussão: Manifestam vereadora Neya de Prof. Francionei, PSB: Boa noite presidente, boa noite pares, boa noite público

que nos honra com a presença, eu venho nesta tribuna pelo motivo de não ter participado das sessões ano passado para que a dona do projeto, a dona da matéria pudesse vir explicar o porquê do desarquivamento depois dela ter tido um parecer jurídico ter sido negado dentro da Casa, eu queria ouvir dela o porquê, boa noite. Vereadora Jossielma Silva, PTB: Boa noite presidente, boa noite meus colegas vereadores e o público presente, eu fiz esse projeto pão na mesa porque aqui no município de Poconé tinha uma padaria completa com todos os maquinários parados, eu estive lá presente, os maquinários foram ganhos de outras gestões, não me lembro de quem mas já fazia 8 anos parado e diante da situação que eu conheço meu município depois da pandemia onde há muita situação vulnerável eu resolvi fazer esse projeto de lei para que a padaria que estava parado voltasse a funcionar e que doasse tantos pães para cada família se existisse uma família vulnerável de 5 pessoas, doasse 5 pães para a família e o projeto foi arquivado porque diziam que é inconstitucional, levei o meu projeto para Brasília, fui para BH, levei para uns advogados pessoal de lá, pessoas disseram para mim se tem o maquinário se tem todas as maquinas eu não vejo inconstitucionalidade até porque o município vai comprar sim a farinha de trigo, alguma coisa, o pão é uma das coisas mais baratas, é uma das comidas mais baratas que existem então eu estou estudando o projeto, já falei com várias pessoas, vou pedir, conversa com cada um dos vereadores e eu pedi o desarquivamento por isso, obrigada. Vereador Luís Eduardo “Dudu Carrapato”, PSDB: Boa noite a todos, público que nos honra com a presença, secretário da casa Benedito Norberto, presidente Itamar obrigado pela presença de todos, presidente tirando a relação sobre a importância desse projeto da vereadora Jossielma, a minha pergunta é sobre um parecer que deu de inconstitucionalidade dentro do projeto e agora nós vereadores vamos votar, cabe saber se esse projeto eu gostaria que retirasse ele de pauta hoje e o parecer tinha que vir jurídico se esse projeto é inconstitucional ou não doutora, porque não cabe ao vereador votar inconstitucionalidade de projeto, se tirar ele de pauta hoje o que pode acontecer? Nós aprovamos aqui, qualquer juiz de direito pode derrubar o projeto como aconteceu um caso em Mato Grosso que votou um projeto inconstitucional e acabou sendo derrubado então o parecer jurídico é esse projeto se a doutora puder vir até a tribuna, é inconstitucional ou não? Nada contra o projeto Jossielma, é porque houve um parecer inconstitucional do projeto e eu fiquei em dúvida sobre votar a inconstitucionalidade do projeto, muito obrigado a todos. Vereador Itamar Lourenço, Presidente: Só para deixar registrado aqui e respondendo a pergunta do vereador é muito importante nós lermos o que estamos votando o que está irá em votação é o desarquivamento para depois reiniciar a tramitação do projeto, se aprovado e houver a votação necessária para aprovar ele vai ser reaberto novamente, ele começa o tramite da leitura para comissão novamente para comissão pedir um parecer novamente para o

jurídico e ela retorna para cá novamente para votação, é esse o tramite, o mesmo tramite que ocorreu-se na primeira apresentação do projeto, então o parecer agora ele não está em pauta, o parecer vai estar mais lá na frente favorável ou não favorável ao projeto, mas neste momento vocês irão votar ou não votar o desarquivamento do projeto. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Discussão e votação única do projeto de resolução n.º 04/2023, iniciativa Mesa Diretora, regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras de funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Legislativo de Poconé-MT, com o Parecer nº 023/CJEF/2023, favorável. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. **Explicação Pessoal:** Primeira inscrita a vereadora Neya de Prof.º Francionei, PSB, pronunciando o seguinte: Senhor presidente, volto a esta tribuna só para expor a situação quando o vereador Fábio chegou na sessão que eu comentei que não era mais tempo dele se assentar como vereador e o mesmo mandou eu abaixar a bola e abaixara bola porquê? Por eu ser suplente ou por eu ser mulher? Eu quero deixar claro para você que nós não precisamos ser amantes um do outro até porque somos concorrentes partidários, não precisamos ser amantes que eu digo amigos, um amar o outro, mas devemos nos respeitar e quando você me mandou abaixar a bola você me desrespeitou como mulher, como servidora desta Casa porque eu fui falar com você no que está escrito no regimento que rege a esta casa, lá no artigo 87 no paragrafo 3º diz comparecer decentemente trajado nas sessões na hora pré-fixada, não foi o horário que o senhor chegou porque as sessões estão marcadas para todos os dias terça-feira as 19h, eu não gostei como você me tratou, peço respeito e digo para você que se você for contestar quando eu falar sobre o que eu conheço de lei, nós vamos longe durante esses 4 meses que eu passarei aqui nesta casa, muito boa noite. Segundo inscrito o vereador Sérgio Maracanã, PSB, pronunciando o seguinte: Boa noite a todos, em nome do presidente vereador Itamar Lourenço, cumprimento aos demais pares desta casa e em nome do secretário geral desta casa servidor Benedito Norberto cumprimento os demais servidores, agradeço também a participação da professora juntamente com o público presente, agradeço a imprensa local e a imprensa de fora por nos prestigiar nessa segunda sessão do período noturno, foram apresentadas duas proposições deste vereador na qual um é um projeto de lei, esse projeto de lei institui o programa municipal nossa escola, nosso futuro no âmbito do município, qual que é a justificativa para esse projeto? A proposição desse projeto de lei visa a implantação do programa nossa escola nosso futuro como forma de aproximar a sociedade do ambiente escolar e também dispor de uma ferramenta para constante melhorias físicas nas estruturas das escolas assim refletindo diretamente na qualidade

do ensino e da educação como um todo, em um artigo desse projeto eu só vou salientar que a participação de pessoas físicas e jurídicas nesse programa municipal nossa escola nosso futuro que tem o objetivo de alcançar essas colaborações para a melhoria do ensino na rede pública municipal e mediante as seguintes ações, doação de recursos, auxilio para manutenção no total são 8 artigos nesse projeto então peço a gentileza que a comissão de saúde, educação, assistência social tenham bons olhos para esse projeto para que possam ser analisados e ver a viabilidade dele que vem de encontro com a necessidade e eu agradeço a todos pela aprovação da indicação nº012/2023 que se refere a instalação de brinquedos adaptados nos espaços públicos para pessoas que tem o seu desenvolvimento adaptados ou com deficiência ou mobilidade reduzida, existe uma lei que entrou em vigor 12.084/2023 que estabelece essa obrigatoriedade dessa oferta, que se refere conforme o texto 10% de todos os brinquedos porque eu já presenciei em alguns parques aqui do nosso município mesmo as vezes a pessoa fica de fora sem poder estar participando com a outra, mas é por esse acesso então essa indicação vem de encontro com essa lei para incluir justamente essa possibilidade de estarem ali participando juntamente com as outras então eu agradeço a todos pela aprovação, agradeço também ao público que nos honra essa noite com a presença, desejo um bom retorno a sua casa e um bom descanso e boa noite, agradeço presidente. Não havendo mais nada para tratar na presente sessão, o senhor Presidente agradece a presença de todos/todas, convoca vereadores/vereadoras para a 96ª Sessão Ordinária da Legislatura 2021/2024, 3ª Sessão Legislativa, a realizar-se no dia 16 de maio de 2023, às 19h00min, com a seguinte Ordem do Dia: Discussão e votação única do Projeto de Resolução n.º 03/2023, iniciativa Mesa Diretora, regulamenta o inciso VII do art. 12 da Lei Federal n.º 14.133, para dispor sobre contratações anual – PCA no âmbito da administração pública do Poder Legislativo, com o Parecer n.º 024/CJEF/2023, favorável. Primeira discussão e votação do projeto de lei n.º 02/2023, iniciativa do vereador Itamar Lourenço, PSB, dispõe sobre a Semana Municipal da Agricultura Familiar, no âmbito do município de Poconé-MT, com o Parecer n.º 025/CJEF/2023, favorável; Primeira discussão e votação do projeto de lei n.º 01/2023, iniciativa vereador Fábio de Oliveira, PSB, Institui Política de Transparência no âmbito do Município de Poconé-MT, e dá outras providências, com o Parecer n.º 026/CJEF/2023, favorável. Declara encerrada a 95ª Sessão Ordinária. E, para constar, Eu, _____, Juscelino José de Oliveira, Auxiliar de Serviço Administrativo, gravei a sessão; Eu,_____, Emilaine Ketiny Muniz da Cunha, servidora pública, digitalizei a gravação; Eu, Benedito Norberto da Silva, Secretário Geral, _____, resumi o teor da Ata, contendo **10 páginas**, pela qual nós, supra assinados, nos

responsabilizamos em conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinado pelo Presidente, pelo 1º Secretário e pelos Vereadores.